

ATO Nº 3.254/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 01/2022 - INDEA - MT, de 11 de abril de 2022, que dispõe sobre o Concurso Público para provimento formação de cadastro de reserva para os cargos pertencentes à carreira dos Profissionais do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 11 de abril de 2022;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 30 de junho de 2022 e suas retificações;

Considerando o Mandado de Segurança com Pedido de Liminar nº 1010228-34.2023.8.11.0000, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Considerando os termos do processo PGE-PRO-2023/16949;

Considerando o item 2.5 do Edital nº 01/2022 - INDEA - MT, subitem 2.5.1 e 2.5.2.1. a lotação de que trata os itens será sob responsabilidade do INDEA-MT em Edital próprio;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.2.1 e 13.3 do Edital nº 01/2022 - INDEA - MT.

**R E S O L V E:**

Nomear para o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato grosso - INDEA/MT nos cargo/perfil e Unidade Regional de Supervisão, abaixo relacionado o candidato que segue:

**C A R G O : F I S C A L E S T A D U A L D E D E F E S A A G R O P E C U Á R I A E F L O R E S T A L ( F E D A F ) - M É D I C O V E T E R I N Á R I O**

URS: SINOP - MT

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	2291293-2	DENISE SILVA OKANO	**/**/1988	1****324 SSP-MG	72,4

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2023.

OTAVIANO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

RENAN TOMAZELE

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso em substituição

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b95fbd16

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)